



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-14/2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, nos termos da Resolução CFO-213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CRO-AM), para mandato de 14/07/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS

José Hugo Cabral Seffair
Michele Paschoalotti Lemos
Rozenaldo Tavares da Silva
Larissa Andrade de Freitas Fernandes
Nazaré Darcy Mousse

CRO-AM-CD-Nº

CRO-AM-CD-2298
CRO-AM-CD-3183
CRO-AM-CD-156
CRO-AM-CD-5839
CRO-AM-CD-1297

MEMBROS SUPLENTE

Perla Azize Assayag
Michelle Navarro Ferreira Paolino
Raphael Carvalho e Silva

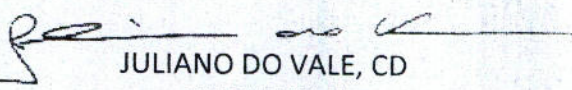
CRO-AM-CD-Nº

CRO-AM-CD-1315
CRO-AM-CD-3613
CRO-AM-CD-2398

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 08 de junho de 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL - EM SUBSTITUIÇÃO


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 618/2020/CFO

Brasília, 09 de junho de 2020.

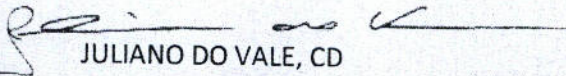
Ao Doutor,
JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR, CD
Presidente do Conselho Regional do Amazonas
Rua Silva Ramos, 71 - Centro
69010-180 - Manaus - AM

Assunto: Encaminha Decisão CFO-14/2020, a qual estabelece a designação do Plenário desse Regional.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento a Decisão CFO-14, de 08 de junho de 2020, a qual estabelece a designação do Plenário do CRO-AM, nos termos da Resolução CFO-213/2019.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

sras/